

**SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 133 DE 16 DE MARÇO DE 2009

*Dispõe sobre a composição da
Comissão Organizadora da 8ª
Conferência Nacional dos Direitos
da Criança e do Adolescente e dá
outras providências.*

A Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em sua 171ª Assembléia Ordinária, realizada nos dias 16,17 e 18 de fevereiro de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

- I) Coordenadoras:
Thereza de Lamare Franco Netto, Comissão de Políticas Públicas
Maria Julia Rosa Chaves Deptulski, Comissão Orçamento e Finanças

- II) Membros natos:
Carmen Silveira Oliveira, Presidente do Conanda
Fábio Feitosa da Silva, Vice-Presidente do Conanda

- III) Representantes das Comissões:
Andrea Franzini, representante da Comissão de Políticas Públicas.
Mauro Ceza Nogueira do Nascimento, representante da Comissão de Orçamento e Finanças;
Maristela Cizeski, representante da Comissão de Mobilização e Formação
Rosilea Maria Wille, representante da Comissão de Mobilização e Formação

- IV) Secretaria Executiva
Benedito Rodrigues dos Santos, Secretário Executivo do Conanda

Art.2º - Caberá ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos/SPDCA a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN SILVEIRA OLIVEIRA
Vice-Presidente